

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 22 020/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 6 de Setembro de 2005:

António Manuel Barreiros Ferreira — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor associado convidado a 100 %, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2005.

27 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 22 021/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 6 de Setembro de 2005:

Sérgio Bruno Nogueira Ribeiro e Silva — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 20 %, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2005.

27 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 22 022/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor Ramiro Manuel Ramos Moreira Gonçalves, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 22 023/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi renovada a comissão de serviço como chefe de divisão de Obras e Oficinas do engenheiro Terêncio Fernandes Nobre da Rocha Silva Carriço, nos termos da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Aviso n.º 9196/2005 (2.ª série). — O presidente do Instituto Politécnico de Beja torna público, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho) e demais disposições legais em vigor, que, por deliberação do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja, foi revogado o concurso para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área científica de Informação Geográfica, publicitado através do edital n.º 569/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, a p. 7329.

11 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 22 024/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Setembro de 2005 e considerando o disposto nas Portarias n.ºs 863-B/2002, de 20 de Julho, e 1/2003, de 2 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 1302/2003, de 20 de Novembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

No uso da competência delegada pela alínea *n*) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Desporto, Actividade Física e Lazer da Escola Superior de Educação de Beja, aprovado pela Portaria n.º 1/2003, de 2 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 1302/2003, de 20 de Novembro:

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

Ao quadro n.º 1 do anexo à Portaria n.º 1302/2003, de 20 de Novembro, é introduzida a alteração constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Regras de transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

26 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

ANEXO

(Portaria n.º 1302/2003, de 20 de Novembro — alteração)

Instituto Politécnico de Beja

Escola Superior de Educação

Curso de Desporto, Actividade Física e Lazer

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomofisiologia	Anual		3			

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 22 025/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestra Rute Isabel Esteves Ferreira Couto — celebrado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão,

de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 24 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terá a duração de três anos em conformidade com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro.

6 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.